



# BOA VISTA

Terça-feira  
01 de Setembro  
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 091 /E, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

**ALTERA O PLANO DE RETOMADA DA ECONOMIA DE FORMA GRADUAL, COM BASE NOS REQUISITOS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE DA COVID 19.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 23, no inciso XII do art. 24 e no art. 198 da Constituição Federal de 1988, compete concorrentemente à União, aos Estados e Distrito Federal e os Municípios legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retomada gradual das atividades sem perder de vistas os cuidados para evitar o contágio pela Covid-19;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de adequar as atividades previstas na 2ª etapa do plano e ante a impossibilidade temporária de implementação da 3ª etapa;

**CONSIDERANDO** ainda que os cursos livres privados possuem aulas com curta duração, que em sua maioria não ocorrem diariamente e com número reduzido de alunos por sala de aula.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Acrescenta-se às atividades de serviços que poderão ser retomadas, as aulas presenciais realizadas por cursos privados cujas atividades não são reguladas, assim entendidas como aquelas não sujeitas a autorização de funcionamento ou avaliação de qualidade pelo Poder Público, tais quais: cursos de idioma.

**Art. 2º.** Para o retorno gradual, os cursos especificados acima deverão cumprir todos os protocolos sanitários estabelecidos pelas IN 01/2020 e 02/2020 da Vigilância Sanitária do Município de Boa Vista e observar ainda as seguintes condutas:

I) As aulas presenciais poderão ser realizadas para o público a partir de 10 (dez) anos de idade;

II) Toda estrutura operacional deverá ser organizada de modo que os alunos mantenham uma distância de 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) entre si e as demais pessoas, em todas as atividades presenciais;

III) Indicar nas salas de aula as carteiras que devem ser usadas pelos estudantes (sugestão identificar quais as cadeiras podem ser ocupadas e quais não podem);

IV) Identificar também os assentos de áreas de atendimento como secretarias, coordenações e espaços de vivência;

V) Higienizar as dependências da instituição diariamente, principalmente as salas de aula a cada turma: entre uma turma e outra para utilizar o ambiente, este deve ser limpo e desinfetado a cada nova turma. Devendo ser respeitado um intervalo de 30 (trinta) minutos para reutilização do ambiente;

VI) Todo o processo de limpeza e desinfecção de superfícies deverá ser seguido conforme as Instruções normativas citadas no caput deste artigo;

VII) Todos os alunos e colaboradores deverão fazer uso de máscaras e deverão receber orientações sobre as medidas "não farmacológicas" de prevenção a infecção pelo SARs-CoV-2;

VIII) Só deverá ser permitido o acesso às instalações a quem estiver fazendo uso de máscaras. Caso o tempo de permanência do aluno seja superior a 04 (quatro) horas, são necessárias pelo menos duas máscaras, sendo obrigatória a troca a cada 02 (duas) horas;

IX) Realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas que comparecerem ao estabelecimento educacional, no momento da chegada. O ideal é a aferição da temperatura por meio de equipamento infravermelho;

X) Orientar os familiares e responsáveis para que a aferição da temperatura seja atestada em casa, além de verificar a condição de bem-estar do estudante. Se possível, disponibilizar um termo de corresponsabilidade com a família no qual o responsável atesta que o aluno não apresentou sintomas no período anterior ao início das aulas, e que se o aluno apresentar sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19, a escola deverá ser comunicada **IMEDIATAMENTE** para que informe a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para que sejam adotadas as medidas de saúde pública necessárias;

XI) Aos professores e colaboradores também deverá ser ofertado um Termo de Responsabilidade informando que não apresenta sinais e sintomas, e que caso manifeste informe **IMEDIATAMENTE** a Direção da Instituição para que informe a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para que sejam adotadas as medidas de saúde pública necessárias;

XII) Em ambos os casos descritos nos incisos X e XI, no caso de sinais e sintomas, estes não deverão comparecer a Instituição e deverão ficar afastados por 14 (quatorze) dias, além de todos os seus contatos próximos (pessoas que tiveram contato com estas pessoas 02 (dois) dias antes e até 14 (quatorze) dias após o aparecimento de sinais e sintomas;

XIII) Para professores, a fala constante ocasiona umidade da máscara em intervalo menor que 02 (duas) horas. O ideal é possuir uma máscara para cada hora/aula ministrada e realizar a troca entre as aulas ou assim que percebê-la úmida.

XIV) Colaboradores devem utilizar máscaras e posuir máscara para ser trocada a cada 03 (três) horas de trabalho;

XV) A instituição deverá realizar monitoramento de sintomas da COVID-19 (febre, tosse, coriza, dor de garganta e dificuldade de respirar) e havendo suspeita de infec-

ção em algum cliente ou colaborador, a situação deverá ser notificada IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Vigilância Epidemiológica - Telefone (95) 2121-10-44 ou pelo e-mail epidemiologia.bv.rr@gmail.com.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da presente data.

Boa Vista, 31 de agosto de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1126/P, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Ava Yasmin Cavalcante Fernandes, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 28 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 427/P, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Ana Cristina Alencar, Assistente, Matrícula 845344, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, com remuneração, sendo necessário a apresentação do registro de candidatura para a convalidação do ato de afastamento/desincompatibilização, conforme o Processo nº 011999/2020/SMEC.

Art. 2º Caso não apresente o registro de candidatura, a servidora deve restituir ao erário os valores recebidos, em conformidade com o Parecer nº 047/2020 - GABPGM.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, em 31 de agosto de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 428/P, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Rejane Messias de Oliveira Carvalho, Professor, Matrícula 853738, do quadro de

## PODER EXECUTIVO

### Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

### Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

### Consultor Geral

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, com remuneração, sendo necessário a apresentação do registro de candidatura para a convalidação do ato de afastamento/desincompatibilização, conforme o Processo nº 012023/2020/SMEC.

Art. 2º Caso não apresente o registro de candidatura, a servidora deve restituir ao erário os valores recebidos, em conformidade com o Parecer nº 047/2020 - GABPGM.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, em 31 de agosto de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 430/P, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fabíola Sampaio dos Santos, Assistente, Matrícula 29085, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, com remuneração, sendo necessário a apresentação do registro de candidatura para a convalidação do ato de afastamento/desincompatibilização, conforme o Processo nº 012001/2020/SMEC.

Art. 2º Caso não apresente o registro de candidatura, a servidora deve restituir ao erário os valores recebidos, em conformidade com o Parecer nº 047/2020 - GABPGM.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, em 31 de agosto de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 431/P, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Suellane Veloso Brito, Assistente, Matrícula 845869, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, com remuneração, sendo necessário a apresentação do registro de candidatura para a convalidação do ato de afastamento/desincompatibilização, conforme o Processo nº 012008/2020/SMEC.

Art. 2º Caso não apresente o registro de candidatura, a servidora deve restituir ao erário os valores recebidos, em conformidade com o Parecer nº 047/2020 - GABPGM.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de setembro de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 432/P, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que estabelece o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor, Matrícula 25999, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, com remuneração, sendo necessário a apresentação do registro de candidatura para a convalidação do ato de afastamento/desincompatibilização, conforme o Processo nº 012009/2020/SMEC.

Art. 2º Caso não apresente o registro de candidatura, o servidor deve restituir ao erário os valores recebidos, em conformidade com o Parecer nº 047/2020 - GABPGM.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de setembro de 2020.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

## GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA 29/2020 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de fruição de 30 (trinta) dias de férias, da servidora SILOANY LIMA NEVES AMARO, matrícula 44.594, referente ao exercício 2019/2020, que estavam marcadas para 10/01 a 08/02/2020, suspensa através da Portaria 04/2020-CH. GABEXEC, DOM nº 5051, remarcando para serem usufruídas a partir de 19/10 a 17/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Chefe do Gabinete Executivo  
Interino

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 022/2020 – PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 d e 03 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por extrema necessidade do serviço, o período de gozo de férias referente ao exercício de 2019/2020, da servidora AMANDA LIMA VILHENA, cargo: Técnica Municipal, matrícula nº 27045/PMBV, compreendidas entre os dias 24.08.2020 a 02.09.2020 (10 dias), as quais serão gozadas entre os dias 31.08.2020 a 09.09.2020 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a parte de 24 de agosto de 2020.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2020.

Marcela Medeiros Queiroz Franco  
 Procuradora Geral do Município de Boa Vista  
 OAB/RR 433

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 099/2020-Registro de Preços  
 Processo nº 008591/2020 – SMSA

Homologação do Pregão Eletrônico nº 099/2020, Processo nº 008591/2020 SMSA, Eventual Aquisição de Dietoterápico – Nutrição completa em pó, altamente especializada para pacientes com doença de Crohn (MODULEN), para atendimento a menor M. R. C. M., cuja adjudicação dos ITENS 1 e 2 foram a favor empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 09.445.655/0001-48, sendo o ITEM 1 pelo valor de R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais), o ITEM 2 pelo valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil, e quinhentos e sessenta reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde-SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 102/2020-Registro de Preços  
 Processo nº 007544/2020 – SMSA

Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Processo nº 007544/2020 – SMSA, Eventual Aquisição do Material de Proteção Individual – Máscara N95, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID 19), das Unidades de Saúde de Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação do ITEM 1 foi a favor empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA inscrito no CNPJ de nº 18.274.923/0001-05, perfazendo um valor total do ITEM 1 de R\$ 445.050,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, e cinquenta reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
 Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 099/2020  
 Processo nº. 8591/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 8591/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICO – NUTRIÇÃO COMPLETA EM PÓ, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN (MODULEN), PARA ATENDIMENTO A MENOR M. R. C. M., cuja adjudicação dos ITENS 1 e 2 foram a favor empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ de nº 09.445.655/0001-48, sendo o ITEM 1 pelo valor de R\$ 59.670,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais), o ITEM 2 pelo valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil, e quinhentos e sessenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
 Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Pregão Eletrônico nº. 102/2020  
 Processo nº. 007544/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 7544/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – MÁSCARA N95, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19), DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja adjudicação do ITEM 1 foi a favor empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.274.923/0001-05, perfazendo um valor total do ITEM de R\$ 445.050,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, e cinquenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
 Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 429/P, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Cláuber Dantas Gouveia, Auxiliar, Matrícula 26431, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 31 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 433/P, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria das Dores La-

rangeira de Souza, Auxiliar, Matrícula 26145, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 30.09.05 a 29.01.11, a ser usufruída no período de 01.09.20 a 29.11.20, conforme o Processo nº 013049/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL RETIFICADOR EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a Retificação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2019, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de BOA VISTA-RR, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL e demais secretarias, exceto Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao Cargo de Nível Médio - Assistente - Grupo Especial - Educador Social, em cumprimento ao mandado de segurança em decisão judicial constante do Processo nº 0834929-19.2019.8.23.0010.

## ASSISTENTE - GRUPO ESPECIAL - EDUCADOR SOCIAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	COTA	DATA NASC.	CE	CG	TIT	NOTA FINAL	CLASS GERAL	CLASS AMPLA	CLASS PCD	SITUAÇÃO
1	146705005855	KETHELEN SANGLY SOUSA DUARTE		28/12/1990	40	34	16	90	1	1		APROVADO
2	146741016159	SUSY COSTA DE ANDRADE		25/08/1990	40	30	20	90	2	2		APROVADO
3	146915008972	GILVAN NASCIMENTO SANTOS CRUZ		03/05/1981	38	32	20	90	3	3		APROVADO
4	146962029353	ANGELICA MELVILLE DUARTE		25/04/1989	36	33	20	89	4	4		APROVADO
5	146894019236	FERNANDO DOS SANTOS LIMA		20/10/1988	36	32	20	88	5	5		APROVADO
6	146403010856	ROSILANE VIEIRA DA SILVA		31/03/1989	36	32	20	88	6	6		APROVADO
7	146131009263	NANOY VIEIRA ESBELL		12/07/1985	34	34	20	88	7	7		APROVADO
8	146824000168	WAIRONE GOUVÊA CAVALCANTE		09/12/1986	34	34	20	88	8	8		APROVADO
9	146607007685	IRANEIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA		02/06/1993	38	37	13	87,5	9	9		APROVADO
10	146794019762	FELIPE GARCETE VAZQUEZ		12/08/1985	36	35	16	87	10	10		APROVADO
11	146263020785	CRISTIAN ALMIR ALVES DA CUNHA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	15/03/1984	36	31	20	87	11		1	APROVADO
12	146253025723	NATÁLIA APARECIDA FREIRE DE ARAÚJO*		25/04/1989	36	31	20	87	12	11		APROVADO
13	146260017257	KELEN MENDES ALMEIDA		18/02/1994	40	34	12	86	13	12		APROVADO
14	146851003152	JOÃO LUCAS NERY COSTA		31/05/1998	40	34	12	86	14	13		APROVADO
15	146871031315	BRUNA ALVES QUILIM		02/06/1992	38	36	12	86	15	14		APROVADO
16	146945014340	KELMA DUTRA COSTA		13/05/1976	34	32	20	86	16	15		APROVADO
17	146111011058	BRUNO SOUSA REIS		06/11/1995	32	36	18	86	17	16		APROVADO
18	146696019678	DENISY DA COSTA DOS SANTOS		12/08/1990	40	36	9	85	18	17		APROVADO
19	146564011960	JOCELMA LIMA SILVA		01/11/1987	38	35	12	85	19	18		APROVADO
20	146409016452	JOSEANE FONTELES SALES		08/07/1992	38	35	12	85	20	19		APROVADO
21	146567009644	KETYANA DE SOUZA SANTOS		17/07/1994	38	35	12	85	21	20		APROVADO
22	146324005299	LAIANE MAGALHAES CARVALHO		02/01/1992	36	33	16	85	22	21		APROVADO
23	146114012052	DANIELE SOUSA DA SILVA		09/03/1995	38	36	11	84,5	23	22		APROVADO
24	146336000177	ELLYYANE CRISTINA MORAIS MARINHO		22/07/1985	36	30	19	84,5	24	23		APROVADO
25	146112011719	LEANDRO ARAÚJO SOUSA		10/02/1991	40	38	6	84	25	24		APROVADO
26	146795021042	GILMAR PRADO DE SOUSA		26/11/1992	38	34	12	84	26	25		APROVADO
27	146058004944	SARA ELLEN BENTO MAIA		24/08/1997	38	34	12	84	27	26		APROVADO
28	146028008953	JESSYCKA SILVA CANDEIRA		02/03/1999	38	34	12	84	28	27		APROVADO
29	146852025093	IRLETE VIANA PEREIRA		26/07/1985	38	32	14	84	29	28		APROVADO
30	146989021564	BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS		09/09/1994	38	32	14	84	30	29		APROVADO
31	146013028421	VANESSA MELO DE SOUZA		01/02/1992	36	36	12	84	31	30		APROVADO
32	146815005206	TICIANE BATISTA DE BRITO		29/10/1994	36	36	12	84	32	31		APROVADO
33	146755005676	BRUNA MIKAELLA DE ALMEIDA NUNES		16/03/1997	36	36	12	84	33	32		APROVADO
34	146343016412	JHENYFFER ALVES DE OLIVEIRA		19/03/1997	36	36	12	84	34	33		APROVADO
35	146850004796	MARIA ALEXIA ALVES SANTIL		16/08/1999	36	36	12	84	35	34		APROVADO
36	146521010843	BRUNA LAMEIRA CHAGAS		05/12/1988	36	30	18	84	36	35		APROVADO
37	146712007817	MAYARA FERREIRA LUCENA DE ARRUDA		29/09/1989	36	30	18	84	37	36		APROVADO
38	146318007371	ANA CLAUDIA COSTA DE SOUZA		16/10/1989	34	34	16	84	38	37		APROVADO
39	146819005590	EDUARDO CARLOS LIMA DE QUEIROZ		10/08/1981	34	32	18	84	39	38		APROVADO
40	146620004062	ARTHUR CHAVES FARIAS		21/07/1983	34	32	18	84	40	39		APROVADO
41	146434009713	GUILHERME DE SOUZA FERREIRA PINTO		23/08/1999	40	33	11	83,5	41	40		APROVADO
42	146044018516	MARIA ANTONIA MONTEIRO DA CUNHA		03/02/1995	40	34	9	83	42	41		APROVADO
43	146084015210	VALQUÍRIA LOPES LIMA		30/10/1986	40	31	12	83	43	42		APROVADO
44	146028001989	ALEXIA JESSICA LIMA DA SILVA		13/09/1998	40	31	12	83	44	43		APROVADO
45	146424031504	LEILA KARINE SARMENTO MARTINS		07/02/1986	40	29	14	83	45	44		APROVADO
46	146348024814	MARCIA REGINA SOUSA SANTANA		08/09/1984	38	33	12	83	46	45		APROVADO
47	146229004333	VANESSA DA SILVA MELO		14/05/1990	38	33	12	83	47	46		APROVADO
48	146634009057	MARCELE FIGUEIRA PONTES		08/01/1988	38	29	16	83	48	47		APROVADO
49	146686026544	FRANCISCO DE ASSIS PINTO		18/10/1970	36	35	12	83	49	48		APROVADO
50	146076025575	GLAUBER EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA		01/03/1987	36	35	12	83	50	49		APROVADO
51	146927016685	ÉDELLEN CRISTINA GOMES AQUINO		20/05/1996	36	35	12	83	51	50		APROVADO
52	146924029004	FRANCISCA RAYANA PEREIRA CAVALCANTE		13/08/1988	34	32	17	83	52	51		APROVADO
53	146873000669	ANDRESSA SAMPAIO OLIVEIRA		04/03/1991	32	37	14	83	53	52		APROVADO
54	146781009002	AMÂ LOPES ALBANO DE ALBUQUERQUE		26/09/1992	40	32	11	82,5	54	53		APROVADO
55	146375012271	DAVID DANTAS TARGINO		25/05/1991	38	34	11	82,5	55	54		APROVADO
56	146477014491	RENÂ PINHEIRO PANTOJA		26/11/1989	40	30	12	82	56	55		APROVADO

57	146282007679	TAINARA BETINA GOMES NEGREIRO		01/04/1993	38	32	12	82	57	56		APROVADO
58	146642002012	JACKSON GOMES DA SILVA		23/10/1994	38	32	12	82	58	57		APROVADO
59	146668020038	DARLYNE ARAÚJO CRUZ		01/03/2000	38	32	12	82	59	58		APROVADO
60	146665003385	VITÓRIA SOUSA DA SILVA		24/06/2000	38	32	12	82	60	59		APROVADO
61	146156014810	ALESSANDRA MOURA PEDROSA SANTOS		25/09/1997	36	34	12	82	61	60		APROVADO
62	146611017831	THAWANA MENDES MENEZES		20/09/1994	36	31	15	82	62	61		APROVADO
63	146600010121	GEANE SOUZA CORDEIRO		20/07/1991	34	32	16	82	63	62		APROVADO
64	146180028292	KAMILA DE OLIVEIRA LIMA		31/12/1997	34	32	16	82	64	63		APROVADO
65	146626003647	RAIZA ROCHA VIEIRA LIMA		26/08/1993	32	34	16	82	65	64		APROVADO
66	146828015319	ALESSANDRA CASTRO LIMA		12/10/1977	40	31	11	81,5	66	65		APROVADO
67	146534011370	ANANDA GONÇALVES BARBOSA		28/04/1995	36	35	11	81,5	67	66		APROVADO
68	146996011696	JENIFER ANDRADE BRANDÃO		04/09/1998	40	29	12	81	68	67		APROVADO
69	146603001831	TAÍS SANTANA FLAUSINO		05/04/1999	38	37	6	81	69	68		APROVADO
70	146505020450	ADRIA COSTA SILVA		23/02/1996	36	36	9	81	70	69		CLASSIFICADO
71	146340004587	KATHIANNY KAYCA SANTOS MEDEIROS		04/01/1998	36	33	12	81	71	70		CLASSIFICADO
72	146688014191	RUTH DA SILVA CAVALCANTE DE LUCENA		16/12/1998	36	33	12	81	72	71		CLASSIFICADO
73	146454005191	LETÍCIA SAREPTA FREITAS DE SOUSA		22/03/1999	36	33	12	81	73	72		CLASSIFICADO
74	146738020434	MARIA EVANICE SILVA PESSOA		12/05/1984	34	35	12	81	74	73		CLASSIFICADO
75	146746022160	EDILENE DA SILVA PEREIRA		23/09/1989	34	35	12	81	75	74		CLASSIFICADO
76	146825007388	SONALY MAGALHÃES DE CARVALHO VILA NOVA		22/01/1974	34	33	14	81	76	75		CLASSIFICADO
77	146716029955	THAYS QUERINO ARAUJO SOUZA		04/06/1999	40	30	11	80,5	77	76		CLASSIFICADO
78	146292008944	INAÉ ALVES RAMOS MENDES		12/01/1990	32	34	15	80,5	78	77		CLASSIFICADO
79	146817028047	DARLETE GOMES DA SILVA		02/02/1996	40	28	12	80	79	78		CLASSIFICADO
80	146653014571	ADRIANO DA LUZ COSTA		26/11/1984	38	30	12	80	80	79		CLASSIFICADO
81	146876022264	BRAULIOMAR DE JESUS BAIA MOTA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	15/11/1989	38	30	12	80	81		2	APROVADO
82	146546011720	LARIANE SOUSA RODRIGUES		14/04/1999	38	30	12	80	82	80		CLASSIFICADO
83	146167000842	ADRYA MAYARA VIEIRA GONÇALVES DA COSTA		06/08/1986	38	29	13	80	83	81		CLASSIFICADO
84	146023017956	MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS		21/01/1966	38	28	14	80	84	82		CLASSIFICADO
85	146862006046	ÚRSULA PRISCILA NASCIMENTO DA CUNHA VIEIRA		26/01/1984	36	32	12	80	85	83		CLASSIFICADO
86	146796001150	ANDREZZA KAREN BRITO BARBOSA		24/04/1993	36	32	12	80	86	84		CLASSIFICADO
87	146673025264	YARA TEREZA GONÇALVES CARDOSO		20/06/1993	36	32	12	80	87	85		CLASSIFICADO
88	146434006980	JOILSON TRINDADE DE SOUZA		05/11/1994	36	32	12	80	88	86		CLASSIFICADO
89	146982030256	LUAN CARLOS CABRAL RODRIGUES		21/06/1999	36	32	12	80	89	87		CLASSIFICADO
90	146503024558	ARIANA CAVALCANTE DE ABREU		06/06/1985	34	34	12	80	90	88		CLASSIFICADO
91	146513009437	MARCOS MIGUEL MAYER		31/08/1996	34	34	12	80	91	89		CLASSIFICADO
92	146172019555	SABRINA DE SÁ SALES		20/11/1987	32	36	12	80	92	90		CLASSIFICADO
93	146815007077	BRUNO FERNANDO SILVA RODRIGUES		16/04/1996	32	36	12	80	93	91		CLASSIFICADO
94	146719003469	JAIRÓ DA SILVA VANDERLEI VIEIRA		15/04/1998	32	36	12	80	94	92		CLASSIFICADO
95	146830018691	ABDIEL AUGUSTO PRILL LIMA		16/12/1998	32	36	12	80	95	93		CLASSIFICADO
96	146330022479	ANDRÉIA NASCIMENTO MIRANDA		11/03/1997	38	31	11	79,5	96	94		CLASSIFICADO
97	146028011913	MARIA DAS DORES DE SA GOMES		16/05/1990	36	33	11	79,5	97	95		CLASSIFICADO
98	146947002809	CLAUDEAN FERREIRA LIMA FILHO		16/07/1996	36	33	11	79,5	98	96		CLASSIFICADO
99	146321002334	JESSICA ARAÚJO PEREIRA		30/01/1998	40	30	9	79	99	97		CLASSIFICADO
100	146638026700	LEIDIANE DE SOUSA BEZERRA		12/03/1990	38	32	9	79	100	98		CLASSIFICADO
101	146308012792	GILSOMAR PESSOA DE CARVALHO		01/09/1988	38	29	12	79	101	99		CLASSIFICADO
102	146603012086	HERIC ANTONINO DA SILVA TAVARES		31/05/1989	36	31	12	79	102	100		CLASSIFICADO
103	146574016524	RAYZZA YURE ROCHA FRANÇA		01/11/1990	36	31	12	79	103	101		CLASSIFICADO
104	146294005730	SOPHIA BRITO VIEIRA		11/05/2001	36	31	12	79	104	102		CLASSIFICADO
105	146769021098	GILMARA PRADO DE SOUSA		06/06/1991	34	33	12	79	105	103		CLASSIFICADO
106	146262004441	AMAURY CARVALHO BARBOSA JUNIOR		10/10/1996	34	33	12	79	106	104		CLASSIFICADO
107	146038005317	PÂMELA SANTOS DE OLIVEIRA		20/10/2000	34	33	12	79	107	105		CLASSIFICADO
108	146452006765	JULYIE CAROLYNE PINHEIRO BEZERRA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	28/09/1987	26	33	20	79	108		3	APROVADO
109	146418021140	JAIRA ROCHA DA SILVA		03/03/1991	38	33	7,5	78,5	109	106		CLASSIFICADO
110	146467018449	VIVIANE MARQUES RODRIGUES		13/10/1994	34	34	11	78,5	110	107		CLASSIFICADO
111	146972005572	ELIOENAI GLAUCO FERREIRA DA SILVA		05/05/1973	32	37	9,5	78,5	111	108		CLASSIFICADO
112	146452002657	ÉVERTON OLIVEIRA SILVA		26/06/1996	32	36	11	78,5	112	109		CLASSIFICADO
113	146883012415	KATIANA HONORATO SILVA		01/05/1982	38	28	12	78	113	110		CLASSIFICADO
114	146518002381	ADRIELE MAYARA DIAS ALVES		26/12/1993	38	28	12	78	114	111		CLASSIFICADO
115	146211001451	HERON MAIA CESAR		08/05/1996	36	36	6	78	115	112		CLASSIFICADO
116	146473030271	MIRIAN DO NASCIMENTO CARVALHO		26/10/1976	36	30	12	78	116	113		CLASSIFICADO
117	146272016717	LILIAN SILVA DE SOUSA		28/09/1982	36	30	12	78	117	114		CLASSIFICADO
118	146806025359	RAFAELE RODRIGUES BASTILHA		14/11/1984	34	33	11	78	118	115		CLASSIFICADO
119	146201028878	LUCIANA MARCIA MARINHO MACIEL		22/09/1980	34	32	12	78	119	116		CLASSIFICADO
120	146088008554	CARLOS WILLAN LIMA SILVA		11/03/1987	34	32	12	78	120	117		CLASSIFICADO
121	146836014679	KATIA REGINA DA SILVA PEREIRA ALBUQUERQUE		13/08/1988	34	32	12	78	121	118		CLASSIFICADO
122	146936031219	SAMARA CARNEIRO PARREIRA		20/04/1989	34	32	12	78	122	119		CLASSIFICADO
123	146200018550	ANDRÉ RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO		21/03/1993	34	32	12	78	123	120		CLASSIFICADO
124	146065023902	GIRLENE DE FREITAS MORAES		02/03/1986	32	34	12	78	124	121		CLASSIFICADO
125	146465004747	MARLESSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES		26/08/1999	32	34	12	78	125	122		CLASSIFICADO
126	146291020809	ANDRÉ FILIPHE OLIVEIRA ALMEIDA		14/09/1994	30	36	12	78	126	123		CLASSIFICADO
127	146657016396	ALLYNNE NICÁCIO COSTA		26/08/1994	36	34	7,5	77,5	127	124		CLASSIFICADO
128	146977017687	DÉBORA SILVA SANTANA		24/06/1981	34	33	11	77,5	128	125		CLASSIFICADO
129	146934007814	DANIELE CAROLINE OLIVEIRA DE ARRUDA		26/01/1995	32	36	9	77	129	126		CLASSIFICADO
130	146847016929	CARLA CAROLINE PANTOJA CORREA		25/10/1996	32	36	9	77	130	127		CLASSIFICADO
131	146612019880	PATRICIA GENTIL NUNES		11/03/1990	40	26	11	76,5	131	128		CLASSIFICADO
132	146521003048	REGINALDO PEDREIRO PEIXOTO		16/07/1991	38	34	4,5	76,5	132	129		CLASSIFICADO
133	146632000107	JÉSSICA DA SILVA BARRETO		24/08/1999	38	34	4,5	76,5	133	130		CLASSIFICADO
134	146391000987	VICTOR ENDRIL BATISTA MENEZES		08/06/1994	36	33	7,5	76,5	134	131		CLASSIFICADO
135	146387018631	ANA PAULA ROCHA TEIXEIRA DA SILVA		02/11/1987	36	30	11	76,5	135	132		CLASSIFICADO
136	146818024573	JULIANA ROSAS CORRÊA		19/03/1993	38	29	9	76	136	133		CLASSIFICADO
137	146627012940	PALOMA DE ASSIS NEVES		06/11/1991	34	34	8	76	137	134		CLASSIFICADO
138	146931000037	RICHARDSON LENON DA SILVA SANTOS		09/04/1991	32	35	9	76	138	135		CLASSIFICADO
139	146380003115	ROSINEIDE DA SILVA MALHEIROS		02/05/1993	38	30	7,5	75,5	139	136		CLASSIFICADO
140	146618031344	NAYRA PAULINO VIEIRA		07/06/1993	36	32	7,5	75,5	140	137		CLASSIFICADO
141	146236033202	HELEN CAMILA SILVA CORREA		30/06/2000	36	32	7,5	75,5	141	138		CLASSIFICADO
142	146444021848	FERNANDO DE MACEDO SOUZA		19/03/1990	34	34	7,5	75,5	142	139		CLASSIFICADO
143	146767002674	LIDIANE DE SOUZA CUNHA		31/01/1994	34	34	7,5	75,5	143	140		CLASSIFICADO
144	146384022499	CLAUDIA DE NAZARE SOUSA PASSOS		15/01/1987	40	29	6	75	144	141		CLASSIFICADO
145	146567003914	DENES ADRIAN DA SILVA PRIMO		25/02/1995	40	29	6	75	145	142		CLASSIFICADO

146	146268030767	LIDIANE PEREIRA FERREIRA	22/01/1990	34	35	6	75	146	143		CLASSIFICADO
147	146346012314	MYLENA NOGUEIRA FERRERIRA	16/08/1980	34	32	9	75	147	144		CLASSIFICADO
148	146124005798	LIDIANE PAULINO SANTOS	10/06/1996	34	32	9	75	148	145		CLASSIFICADO
149	146157002895	THAINARA BRITO SANTOS	20/06/1992	32	34	9	75	149	146		CLASSIFICADO
150	146582017870	RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS	23/08/1990	38	32	4,5	74,5	150	147		CLASSIFICADO
151	146302013083	RENATA MARIA LARANJEIRA DOS SANTOS	28/01/1988	36	34	4,5	74,5	151	148		CLASSIFICADO
152	146348026614	ADAILTON EVARISTO PADILHA	26/11/1989	36	31	7,5	74,5	152	149		CLASSIFICADO
153	146195001090	FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES LEITÃO	03/04/1993	36	31	7,5	74,5	153	150		CLASSIFICADO
154	146442018714	ALDA BEATRIZ NASCIMENTO MALAQUIAS	04/06/1996	36	31	7,5	74,5	154	151		CLASSIFICADO
155	146458023639	FRANCISDALVA XAVIER DE SOUSA	03/10/1996	36	31	7,5	74,5	155	152		CLASSIFICADO
156	146645020127	GEILANNY INES DE SOUZA BRILHANTE	31/07/1994	34	32	8,5	74,5	156	153		CLASSIFICADO
157	146928013424	JACKLLINE REIS NASCIMENTO	12/03/1996	38	36	0	74	157	154		CLASSIFICADO
158	146073025480	EDINILZA SILVA MELLOQUIOR	05/03/1984	38	30	6	74	158	155		CLASSIFICADO
159	146069007911	ADRIELY CARVALHO DE JESUS	02/01/1990	36	35	3	74	159	156		CLASSIFICADO
160	146684029139	EDILSON BISPO FEITOSA JUNIOR	27/08/1988	34	34	6	74	160	157		CLASSIFICADO
161	146021032665	DAYANNA CRISTINY SOUZA DE CASTRO	13/07/1989	34	34	6	74	161	158		CLASSIFICADO
162	146680003215	JULIANA DO NASCIMENTO ALVES	03/07/1986	38	31	4,5	73,5	162	159		CLASSIFICADO
163	146218014148	ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	30/05/1975	36	30	7,5	73,5	163	160		CLASSIFICADO
164	146273000184	ALESSANDRO DE ARAÚJO BARBOSA	03/08/1989	36	30	7,5	73,5	164	161		CLASSIFICADO
165	146530009752	DAYANNA CARE TEIXEIRA DE SOUSA	24/09/1988	34	32	7,5	73,5	165	162		CLASSIFICADO
166	146001027523	LENY ASSUNCAO DE SOUZA	16/07/1990	34	32	7,5	73,5	166	163		CLASSIFICADO
167	146462029283	ASHILLA WELLY DA SILVA SOUZA	09/07/1994	34	32	7,5	73,5	167	164		CLASSIFICADO
168	146961027298	FERNANDA DE SOUSA CUNHA	17/12/1997	34	32	7,5	73,5	168	165		CLASSIFICADO
169	146337000902	RAIMUNDO NONATO MACIEL ARAUJO FILHO	28/10/1992	38	35	0	73	169	166		CLASSIFICADO
170	146777019217	DARLENSON TEIXEIXERA SALES	23/03/1993	38	35	0	73	170	167		CLASSIFICADO
171	146731010400	ARLANE ALMEIDA DE SOUZA	10/04/1997	38	35	0	73	171	168		CLASSIFICADO
172	146113008381	GARDENIA RIBEIRO DOS SANTOS	02/12/1987	36	31	6	73	172	169		CLASSIFICADO
173	146179030253	YASMINNE FARIAS DE NAZARÉ CARNEIRO	07/02/1991	36	31	6	73	173	170		CLASSIFICADO
174	146338026718	YANNE FONSECA ROCHA	31/08/1988	34	39	0	73	174	171		CLASSIFICADO
175	146538025668	FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA LIMA	26/09/1993	34	36	3	73	175	172		CLASSIFICADO
176	146091017308	KAYRA TEICIANE DA SILVA BRANDÃO	17/02/2001	38	34	0	72	176	173		CLASSIFICADO
177	146712004248	WALNEY PEREIRA PARREIRA	05/05/1991	34	32	6	72	177	174		CLASSIFICADO
178	146928005316	KAYSALUCENA ANDRADE	31/01/1994	34	32	6	72	178	175		CLASSIFICADO
179	146117015709	TALYTHA DA CUNHA VIEIRA	09/08/1994	34	32	6	72	179	176		CLASSIFICADO
180	146818022123	ALINE SOUSA SILVA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	05/07/1998	34	32	6	72	180	4	APROVADO
181	146556010410	DANIEL ALBERTO DE LIMA DIAS	29/07/1999	32	34	6	72	181	177		CLASSIFICADO
182	146241030732	ARTUR GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	02/06/1996	32	35	4,5	71,5	182	178		CLASSIFICADO
183	146846017465	LILIANE DOS SANTOS ÁVILA	08/06/1989	30	37	4,5	71,5	183	179		CLASSIFICADO
184	146442000117	ANA MARCELLE DE SOUZA SILVA	08/08/1993	38	33	0	71	184	180		CLASSIFICADO
185	146440018707	HILDEMBERG VIEIRA DA SILVA	08/03/1976	38	31	2	71	185	181		CLASSIFICADO
186	146163010259	BRUNA BATISTA BEZERRA	16/04/1992	36	35	0	71	186	182		CLASSIFICADO
187	146072003531	KEVESSON FREITAS MARTINS	15/02/1997	38	31	1,5	70,5	187	183		CLASSIFICADO
188	146037017898	EDUARDA LEITE PEREIRA	09/05/1998	36	33	1,5	70,5	188	184		CLASSIFICADO
189	146525006162	JABILA SARAIVA REIS	02/04/1998	34	32	4,5	70,5	189	185		CLASSIFICADO
190	1463930033770	DESLANY CONCEIÇÃO SILVA	28/03/1981	30	39	1,5	70,5	190	186		CLASSIFICADO
191	146889010574	JOAQUIM DIEGO SILVA COSTA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	10/08/1993	30	30	11	70,5	191	5	APROVADO
192	146667004889	MARIA THAYNÁ SALES SILVA	17/01/1995	38	30	2	70	192	187		CLASSIFICADO
193	146269018812	RODRIGO ARAÚJO MACIEL	06/12/1996	36	34	0	70	193	188		CLASSIFICADO
194	146911012903	VALRENE BARATA MACIEL	03/10/1980	36	31	3	70	194	189		CLASSIFICADO
195	146558033841	CRISTIAN RAFAEL DIAS ALTOÉ	09/06/1991	34	36	0	70	195	190		CLASSIFICADO
196	146873021780	ÁSSIMA THAILINNY SOUZA AMORIM	13/01/1997	34	33	3	70	196	191		CLASSIFICADO
197	146337033892	IZAQUIANI RODRIGUES FEITOSA	08/06/1986	34	32	4	70	197	192		CLASSIFICADO
198	146500030354	DANIELA MARQUES BARBOSA	26/08/1991	36	32	1,5	69,5	198	193		CLASSIFICADO
199	146511023395	DÉBORA DE OLIVEIRA	20/10/1984	38	31	0	69	199	194		CLASSIFICADO
200	146862004241	DOMINGOS FIRMINO DE ALBUQUERQUE	11/11/1975	36	33	0	69	200	195		CLASSIFICADO
201	146187012177	ROSIANE DE ALMEIDA LUCIANO	28/02/1981	36	33	0	69	201	196		CLASSIFICADO
202	146601021355	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	21/07/1984	36	33	0	69	202	197		CLASSIFICADO
203	146796018704	RAISSA PIRES DA SILVA	20/09/1996	36	33	0	69	203	198		CLASSIFICADO
204	146598012788	FERNANDA JHADY MOREIRA VASCONCELOS	30/03/1999	36	33	0	69	204	199		CLASSIFICADO
205	146065001120	LUIS HENRIQUE SILVA DE SOUSA	30/06/2000	36	33	0	69	205	200		CLASSIFICADO
206	146735026638	GERSON GENTIL NUNES	20/01/1994	36	30	3	69	206	201		CLASSIFICADO
207	146322033016	ALENE GOMES DA CRUZ	17/10/1994	36	30	3	69	207	202		CLASSIFICADO
208	146621020368	FRANCISCO ELINEUTON PINHEIRO DA SILVA	12/12/1994	34	35	0	69	208	203		CLASSIFICADO
209	146515000326	DANILO DE LIMA DEDONNO	17/04/1996	34	35	0	69	209	204		CLASSIFICADO
210	146900005808	AMANDA SILVA NEVES DOS SANTOS	25/09/1998	34	35	0	69	210	205		CLASSIFICADO
211	146702031529	FABIANO SANTOS DA SILVA	21/04/1989	36	31	1,5	68,5	211	206		CLASSIFICADO
212	146750013087	MARCOS DE SOUSA SANTOS	16/07/1992	36	31	1,5	68,5	212	207		CLASSIFICADO
213	146614002736	ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO	30/09/1995	36	31	1,5	68,5	213	208		CLASSIFICADO
214	146940003183	ALAN CRISTIAN MATOS ABREU	17/04/1996	34	33	1,5	68,5	214	209		CLASSIFICADO
215	146472027840	CLAUDECY DA SILVA BRITO	26/05/1987	38	30	0	68	215	210		CLASSIFICADO
216	146837014055	JESSICA APARECIDA FERNANDES GIRO	26/10/1993	34	34	0	68	216	211		CLASSIFICADO
217	146923004485	RODRIGO LIMA DOS REIS	16/10/1996	34	34	0	68	217	212		CLASSIFICADO
218	146073031576	BRYAN CHRYSYIAN DA COSTA ARAÚJO	16/12/1996	34	34	0	68	218	213		CLASSIFICADO
219	146847000607	JOEL VALERIO	11/05/1970	32	36	0	68	219	214		CLASSIFICADO
220	146113000634	ROGÉRIO SILVA DE OLIVEIRA	12/08/1984	32	36	0	68	220	215		CLASSIFICADO
221	146497001960	MIRLANE KAREN MENDES NUNES	24/11/1992	32	36	0	68	221	216		CLASSIFICADO
222	146363017531	NOAM DUDSON PEREIRA PAXIÚBA	16/07/1998	32	36	0	68	222	217		CLASSIFICADO
223	146124009405	CELINA MOREIRA PINTO	04/11/1968	34	32	1,5	67,5	223	218		CLASSIFICADO
224	146891030308	LIVIA ARAUJO CHAGAS	26/06/1991	34	33	0	67	224	219		CLASSIFICADO
225	146539002922	MATEÚS FARIAS DA SILVA	22/01/1999	34	33	0	67	225	220		CLASSIFICADO
226	146181023843	MALONY VIEIRA GOMES	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	12/05/1991	34	27	6	67	226	6	APROVADO
227	146730024316	BEATRIZ HORANA DOS SANTOS SILVA	03/05/1992	32	35	0	67	227	221		CLASSIFICADO
228	146055005074	CAIO HENRIQUE DE ASSIS SANTOS	13/01/1993	32	35	0	67	228	222		CLASSIFICADO
229	146168028781	BRENO MENDES BARBÁCIO	23/04/1996	32	35	0	67	229	223		CLASSIFICADO
230	146653009424	KIARA CASTELO GARCIA GOMES	09/02/1997	32	35	0	67	230	224		CLASSIFICADO
231	146704002699	LUCAS BACELLAR BACELLAR PEREIRA	11/08/1999	32	35	0	67	231	225		CLASSIFICADO
232	146589025631	EDMAR TEODORO FREITAS DE MOURA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	31/08/1997	28	30	9	67	232	7	APROVADO
233	146443011003	JORDEANE SILVA MACEDO ALENCAR	01/07/1984	36	30	0	66	233	226		CLASSIFICADO

234	146737009251	MILLENA MÍRIA FIGUEIRA DE ARAÚJO		23/08/1992	36	30	0	66	234	227		CLASSIFICADO
235	146890013323	INGRED MAYQUELLE DA COSTA		04/03/1996	36	30	0	66	235	228		CLASSIFICADO
236	146065008579	PATRÍCIA KETHELENN RODRIGUES DE MELO		09/03/2000	36	30	0	66	236	229		CLASSIFICADO
237	146107029451	EDZANGELA FREITAS DA SILVA		08/02/1981	34	32	0	66	237	230		CLASSIFICADO
238	146130031758	ROBERTH WAGNER DOS SANTOS VASCONCELOS		19/06/1984	34	32	0	66	238	231		CLASSIFICADO
239	146423015994	VIVIAN RAYANE SEADE DOS SANTOS		08/04/1991	34	32	0	66	239	232		CLASSIFICADO
240	146519008302	LAILSON PINHEIRO RUFINO		29/04/1991	34	32	0	66	240	233		CLASSIFICADO
241	146149007136	DENIZE DA SILVA LIMA		16/09/1993	34	32	0	66	241	234		CLASSIFICADO
242	146889006461	DANIELA SOARES FERNANDES		15/07/1996	34	32	0	66	242	235		CLASSIFICADO
243	146579005774	PEDRO GUSTAVO GOUVEA DA CRUZ		08/10/1996	34	32	0	66	243	236		CLASSIFICADO
244	146241032176	ELTON RIBEIRO LOPES		02/09/1997	34	32	0	66	244	237		CLASSIFICADO
245	146261007655	ALINE NATACHA RODRIGUES BARBOSA		05/04/1989	32	34	0	66	245	238		CLASSIFICADO
246	146109013416	WANDERSON MENEZES BAIA		03/09/1992	32	34	0	66	246	239		CLASSIFICADO
247	146668004531	DALGISMARA DA SILVA LIMA		16/04/1993	32	34	0	66	247	240		CLASSIFICADO
248	146654010411	RODRIGO DOS SANTOS TAVARES		23/01/1995	32	34	0	66	248	241		CLASSIFICADO
249	146826033405	NATASHA LORRAYNNE DOS SANTOS		20/02/1995	32	34	0	66	249	242		CLASSIFICADO
250	146188023387	MANOELA SOUSA GUERREIRO		09/06/1995	32	34	0	66	250	243		CLASSIFICADO
251	146637022539	LUA BEATRIZ BARBOSA DOS ANJOS		23/01/1997	32	34	0	66	251	244		CLASSIFICADO
252	146584015160	GUSTAVO VINICIUS TUPINAMBA DE SOUZA CRUZ		23/06/1990	30	36	0	66	252	245		CLASSIFICADO
253	146749006733	JÚLIO CÉSAR ALMEIDA SANTOS	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	19/07/2001	28	33	3	64	253		8	APROVADO
254	146327018055	ADAILTON TADEU VERAS FREIRE	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	23/01/1982	28	30	6	64	254		9	CLASSIFICADO
255	146591030701	MARIA SOCORRO ANDRE COELHO	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	19/04/1979	26	30	7,5	63,5	255		10	CLASSIFICADO
256	146105013142	LEANDRO PEREIRA DE MORAES	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	01/08/1995	24	31	7,5	62,5	256		11	CLASSIFICADO
257	146123018621	PATRÍCIA FERNANDA ARAÚJO QUEIROZ	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	17/08/1998	28	34	0	62	257		12	CLASSIFICADO
258	146137002899	EDIVALDO RUFINO SANTOS	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	12/08/1980	30	31	0	61	258		13	CLASSIFICADO
259	146505024047	FRANCIDALVA MOURA DE SOUSA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	21/08/1985	32	18	11	60,5	259		14	CLASSIFICADO
260	146027003832	YAGO CHAGAS RAMALHO	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	13/07/1996	30	29	0	59	260		15	CLASSIFICADO
261	146858002036	LARYSSAH LEMES PINTO	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	11/02/2000	24	23	12	59	261		16	CLASSIFICADO
262	146025006520	JOÃO VICTOR SILVESTRE DA SILVA DIAS	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	06/04/1999	22	28	7,5	57,5	262		17	CLASSIFICADO
263	146697018544	LUIZ CARLOS DAS CHAGAS NOGUEIRA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	22/01/1974	28	29	0	57	263		18	CLASSIFICADO
264	146982031678	OTONIEL RODRIGUES SILVA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	01/02/1983	26	26	4,5	56,5	264		19	CLASSIFICADO
265	146251025253	JOÃO BATISTA BARROS	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	16/08/1986	24	30	1,5	55,5	265		20	CLASSIFICADO
266	146216000645	FRANCINALDO DE ASSUNÇÃO MENEZES	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	01/08/1977	32	21	0	53	266		21	CLASSIFICADO
267	146159015632	LUCIANO RAMOS DA SILVA SOUZA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	10/08/1985	26	27	0	53	267		22	CLASSIFICADO
268	146028001343	JOSÉ ARIMATÉIA MONTEIRO DE FIGUEIREDO	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	08/12/1985	22	31	0	53	268		23	CLASSIFICADO
269	146522005117	ELINARDO LINO GUEDES	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	07/06/2000	24	25	3	52	269		24	CLASSIFICADO
270	146913016765	FRAM GENNESIS ROCHA DA SILVA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	24/03/1989	26	25	0	51	270		25	CLASSIFICADO
271	146926017700	LUISANA KARIUDA DE CASTRO ARAÚJO	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	27/08/1985	16	24	11	51	271		26	CLASSIFICADO
272	146872024595	ANNELISE PEREIRA DA SILVA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	02/08/1981	26	23	0	49	272		27	CLASSIFICADO
273	146178024977	ADOMEU SALES DE SOUZA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	25/06/1986	24	24	0	48	273		28	CLASSIFICADO
274	146794030093	WALTER FERREIRA DA SILVA NETO	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	14/04/2000	22	26	0	48	274		29	CLASSIFICADO
275	146888027621	KAIO KLEYTTON SILVA SOUZA VIANA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	29/08/1998	20	25	0	45	275		30	CLASSIFICADO
276	146554022335	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	07/02/1982	20	22	3	45	276		31	CLASSIFICADO
277	146968025767	ALAILSON GOMES DA SILVA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	24/02/1983	24	17	1,5	42,5	277		32	CLASSIFICADO
278	146507012618	FRANCIANE CANTEL DA COSTA	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	20/05/1986	24	18	0	42	278		33	CLASSIFICADO
279	146243034027	HARLLEM GOMES RODRIGUES	Cota para pessoas com deficiência (PCD)	20/01/1986	20	21	0	41	279		34	CLASSIFICADO

Boa Vista - RR, em 01 de setembro de 2020.

**Paulo Roberto Bragato**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 157/2020/GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 103/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5159, de 24 de junho de 2020 e prorrogada por meio da portaria nº135/2020 – GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5180, de 27 de julho de 2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 026723/2019/SMEC Vol 1.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista-RR, em 27 de agosto de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 158/2020-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 036/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080, de 03 de março de 2020 e suspensa por meio da Portaria nº 066/2020 – GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095, de 23 de março de 2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 026001/2019/SMEC Vol 1.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista-RR, em 27 de agosto de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 159/2020-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 038/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080, de 03 de março de 2020 e suspensa por meio da Portaria nº 066/2020 – GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095, de 23 de março de 2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 030691/2019/SMEC Vol 1.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista-RR, em 27 de agosto de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 160/2020-GAB/SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 035/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080, de 03 de março de 2020 e suspensa por meio da Portaria nº 066/2020 – GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095, de 23 de março de 2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 027873/2019/SMEC Vol 1.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista-RR, em 27 de agosto de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 161/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 037/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5080, de 03 de março de 2020 e suspensa por meio da Portaria nº 066/2020 - GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5095, de 23 de março de 2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 004385/2020/SMEC Vol 1.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista-RR, em 27 de agosto de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

## PORTARIA Nº 162/2020/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora: Karen Elenn Ferreira Fredo, cargo Assistente Técnico, matrícula nº 848704 para ser fiscal do referido processo:

a) Processo: 030274/2019- Eventual contratação de empresa especializada, sob sistema de registro de preço, para a aquisição de uniformes para atender as merendeiras da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, conforme especificações técnicas contidas neste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 28 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins  
Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## PORTARIA Nº 258/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 162/2020-SMSA, a qual trata da nomeação dos Fiscais responsáveis pela supervisão do Processo nº 21564/2019-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de maio de 2020, nº 5130.

Art. 2º. Nomear os servidores abaixo mencionados para exercerem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 118/2020-SMSA, tendo em vista a ocorrência do desmembramento do Processo em questão, ficando, portanto, cada Superintendência responsável por suas demandas. .

	NOME	MATRÍCULA
Hospital da Criança Santo Antônio	Guy Misterdan Sousa	45393
	Jorge Luiz da Costa	951996
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU	Luciano José Coutinho	45196
	Roberta Perez de Sales	26961
Superintendência de Atenção Básica	Emerson Ricardo de Sousa Capistrano	29551
	Ingrid Rhayssa Silva Dourado	951366

Art. 3º. Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

## PORTARIA Nº 259/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0714/P, de 05 de junho de 2020, DOM nº. 5146,

**RESOLVE:**

Art.1º. Alteração do fiscal FRANCISCO BRITO DA SILVA, matrícula nº 952195, pelo fiscal GEYDSON MANFRINNY DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 951536, responsável pelo Processo nº 16945/2019- SMSA cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO E UTILITÁRIOS, COMPLETO, CAPACIDADE PARA 05 E 02 PASSAGEIROS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMSA.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2020.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 25 de agosto de 2020.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO  
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**PORTARIA Nº 260/2020 - SMSA/PMBV**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de Janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a fruição das férias dos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, referente ao mês de Setembro/2020, considerando o Art. 1º do Decreto Municipal nº 041/E de 31 de março de 2020, publicado no DOM 5101 de 31/03/2020.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>EXERCICIO</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
26083	ADRIANA DI PAULA DO NASCIMENTO FERNANDES	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
26627	AGUILENE GUIMARAES DOS PRAZERES	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
850302	ALISSON SILVA SIQUEIRA	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
26658	ANA CAROLINA OSORIO E SILVA ROTONDO	2019/2020	18/09/2020	02/10/2020
850996	ANA LUCIA DIAS GRIMOUTH	2019/2020	14/09/2020	03/10/2020
130629	ANNA PAULA VIEIRA DE SIQUEIRA E SILVA	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
26165	ANTONIA DE JESUS SALES DE SOUSA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
28800	ANTONIO JOSE SILVA REIS	2019/2020	15/09/2020	29/09/2020
29408	BARBARA MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
130839	BRENA MAIA DE LIMA	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
850237	BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA CRUZ PINTO	2019/2020	30/09/2020	09/10/2020
130801	CARLA DE MORAIS	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
29646	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	2019/2020	10/09/2020	09/10/2020
130632	CASSIA GARDENIA PIMENTEL DINIZ	2019/2020	08/09/2020	27/09/2020
29656	CLAUDIANE COSTA GIRAO	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
29657	CLAUDIETE SOUSA DA SILVA	2019/2020	14/09/2020	28/09/2020
27597	CLEDIVAN DE SOUZA REIS	2019/2020	14/09/2020	28/09/2020
29864	CLEICE AMORIM SILVA SOUZA	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
26624	CLEOPATRA JULIANA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2019/2020	14/09/2020	13/10/2020
27652	CLEUMAR BEZERRA PEDROSO	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
848996	CLEWTON CARVALHO DE OLIVEIRA	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
29664	CRISTIANA LOPES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
130636	DAIANA DE CALDAS BARBOSA	2019/2020	04/09/2020	23/09/2020
29916	DAIANE LOPES RODRIGUES	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
850301	DARLENE SUSAN DA SILVA FEITOSA	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
848482	DAYANE SILVA RODRIGUES	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
1586	DINAR ALVES DE FARIAS	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
130642	DOUGLAS DA SILVA BORGES	2020/2020	01/09/2020	20/09/2020
847557	DOUGLAS RIBEIRO	2019/2020	21/09/2020	05/10/2020
29535	EDILENE DE SOUZA SILVA	2019/2020	25/09/2020	24/10/2020
26761	EDNAMAR SILVA DOS SANTOS	2019/2020	15/09/2020	29/09/2020
25259	ELIEGIA MARIA DAMASCENO PEREIRA	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
26551	ELISANGELA ANDRADE SILVA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
26646	EMILIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
29553	ERIC GOMES DA SILVEIRA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
850238	EVELYNE NAYANDRA FERNANDES DA SILVA	2019/2020	21/09/2020	30/09/2020
130550	FELIPE KELSON PEREIRA ALVES	2019/2020	15/09/2020	29/09/2020
30194	FRANCISCA EDNA FEITOSA RODRIGUES	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
27865	FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
847604	FRANCISCA ZELIA FEITOSA RODRIGUES	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
26644	FRANCISCO MIRANDA RODRIGUEZ	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
130657	GESSICA CAMILLA LOPES DA SILVA	2019/2020	02/09/2020	01/10/2020
26780	GLACINEIDE GOMES DE MENEZES	2019/2020	21/09/2020	10/10/2020
845261	IOLANDA BERNARDO DA SILVA	2019/2020	30/09/2020	09/10/2020
27152	IZABEL CRISTINA COELHO DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
29565	IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES	2019/2020	07/09/2020	16/09/2020
29941	JARRAIRA CLAUDIANY SOARES ASSUNÇÃO	2019/2020	05/09/2020	04/10/2020
29943	JESSICA MARIA MARTINS MESQUITA	2019/2020	25/09/2020	09/10/2020
29944	JORGE RODRIGUES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
25249	JOSIETE CHAVES LIRA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
29401	KAROLINY OLIVEIRA LOUZADA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
27930	KATIA VITORIA ALMEIDA DA SILVA	2019/2020	14/09/2020	28/09/2020
26653	LAURA DE FATIMA MAGALHAES CARDOSO	2019/2020	21/09/2020	30/09/2020
29673	LAURO ANDRE INACIO CAVALCANTE	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
850631	LAYELE MARTINS DIAS DE OLIVEIRA	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
851048	LEIDIANA COSTA NOBLES	2019/2020	10/09/2020	29/09/2020
29676	LEILANE LIRA DA CUNHA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
29141	LEIRIANE FERREIRA DE ARAUJO	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
130802	LIDIANE RODRIGUES DE SOUZA	2019/2020	12/09/2020	21/09/2020
29681	LIVIA DE OLIVEIRA LIMA	2019/2020	18/09/2020	02/10/2020
29683	LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO	2019/2020	08/09/2020	27/09/2020
29684	LUCELIA SERRAO BAIMA	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
29686	LUCIANA DIAS PACOBAHYBA	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020

12

29688	LUCIANA SILVA	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
29689	LUCIANE CABRAL SILVA	2019/2020	14/09/2020	28/09/2020
25398	LUCILENE DE LIMA GOMES	2019/2020	16/09/2020	25/09/2020
130857	MAICA LEDIANE CADETE DE ALMEIDA	2019/2020	16/09/2020	25/09/2020
29703	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	2019/2020	21/09/2020	05/10/2020
850235	MARCELENE MOTA DOS REIS	2019/2020	14/09/2020	03/10/2020
25856	MARCO AURELIO DA SILVA	2019/2020	09/09/2020	18/09/2020
27832	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SAMPAIO FILHO	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
850275	MARESSA FABIOLA CRUZ OLIVEIRA	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
130858	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES	2019/2020	21/09/2020	10/10/2020
29716	MARIA FRANCISCA SANTOS DA SILVA	2019/2020	14/09/2020	28/09/2020
27846	MARIA LINDALVA SALAZAR PEREIRA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
29721	MARIA PERPETUA COSTA SILVA	2019/2020	15/09/2020	29/09/2020
29793	MARILENE NOGUEIRA DE LIMA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
130688	MARLIANI DE LIMA DO VALE	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
29790	MAURICIO LIMA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
852737	MÔNICA BRIGLIA FIGUEIREDO	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
130529	NAYARA SAMPAIO DOS SANTOS	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
29956	NEYLA BORGES BRIGLIA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
847579	ODEMILA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
25338	ODILEIA SILVA DOS SANTOS	2019/2020	15/09/2020	29/09/2020
29820	ODORICA DOS SANTOS COSTA	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
29395	OLINDINA AMERICA SALES MEDEIROS	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
130297	PABLO ROCHA GUEDELHA	2019/2020	23/09/2020	02/10/2020
851111	PATRICK RABELO JOSE	2019/2020	12/09/2020	26/09/2020
26080	PAULO JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
850254	PETER COUTINHO MELLO	2019/2020	04/09/2020	13/09/2020
29966	RAILDA ALESKA DA SILVA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
1854	RAILDA SILVA DE AGUIAR	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
847600	RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
29961	RAIMUNDO NONATO MARTINS SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
29499	RANGELITO ARRABAL	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
847593	REGINA CELIA MOURA LIMA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
130828	REGINALDO DA SILVA CAMELO	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
29959	ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
29768	ROGERIO DE ALMEIDA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
25255	ROSALIN VIANA PICAÇO	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
848529	ROSANGELA DE ANDRADE GOMES	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
29969	ROSELY ALMEIDA AZEVEDO	2019/2020	15/09/2020	29/09/2020
27802	ROSILEI ALVES DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
26909	RUBISMARQUE BEZERRA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
25752	RUTH MARIA ABREU DA COSTA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
130709	SIDNEY ENO LIMA DE ALBUQUERQUE	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
130835	SILVIA RODRIGUES GUERREIRO	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
25280	SOLANGE MARIA BARATA DE SOUSA	2019/2020	01/09/2020	15/09/2020
29823	SUENNE LARYSSA PEREIRA BASTOS DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
29641	SUMAYKA NORONHA DE SOUZA	2019/2020	18/09/2020	02/10/2020
130711	SYLOR AUGUSTA LIMA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
130321	TAMINE CHAVES GOMES	2019/2020	11/09/2020	25/09/2020
29982	TEDDY MARTINS CAMPOS	2019/2020	14/09/2020	23/09/2020
25324	VALDO CARDOSO DA SILVA	2019/2020	16/09/2020	30/09/2020
29846	VALERIA BARBOSA SOARES	2019/2020	04/09/2020	18/09/2020
25250	VANDERLENE ALVES	2019/2020	08/09/2020	07/10/2020
850977	XAIRA MONTEIRO TRAJANO	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
852738	YANY LEOPOLDO LEON GONZALEZ	2019/2020	20/09/2020	04/10/2020
<b>CARGO COMISSONADO</b>				
45173	ALLANAYNE MAYRA MATOS LUZ DA ROCHA	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
44916	ANA FLAVIA BURGER BUSS	2019/2020	21/09/2020	20/10/2020
952064	ARYUSKA RAYANE DE MENEZES MACHADO	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
951563	CARLOS EDUARDO QUEIROZ	2019/2020	08/09/2020	17/09/2020
951447	CICERA FERNANDES DE SOUSA	2019/2020	21/09/2020	05/10/2020
20087	DANIEL CAVALCANTE MENEZES	2019/2020	29/09/2020	08/10/2020
44801	ELIENE MARANDAR CARVALHO	2019/2019	01/09/2020	15/09/2020
951750	FABIANA THOME FERNANDES	2019/2020	08/09/2020	27/09/2020
951334	JESSICA CARVALHO FERREIRA	2019/2020	10/09/2020	24/09/2020
45392	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020
44126	KELLY CHRISTINY SOUZA SILVA	2019/2020	02/09/2020	11/09/2020
951497	MARIA DA CONEIÇÃO DE MELO SILVA	2019/2020	21/09/2020	05/10/2020
952024	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ASSIS	2019/2020	21/09/2020	10/10/2020
951355	ROBERTA PEREZ DE SALES	2019/2020	08/09/2020	22/09/2020
951692	VALDELICE ALMEIDA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2020	30/09/2020

Cientifique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2020.

Claudio Galvao dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde/SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 969/2018 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 039/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2019  
Valor: R\$ 4.065,00.  
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 634, de 19/03/2020, no valor de R\$ 3.794,00 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais).  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: BML HOSPITALAR – LTDA.  
Data de Assinatura: 30 de março de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 0435235/2018 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 189/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020.  
Valor: R\$ 23.200,00.  
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1316, de 20/07/2020, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP.  
Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 0435235/2018 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 191/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020.  
Valor: R\$ 22.700,00.  
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1318, de 20/07/2020, no valor de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: BETANIAMED COMERCIAL.  
Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 0435235/2018 – SMSA  
Espécie: Contrato nº 199/2020/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos itens de 1 a 84.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020.  
Valor: R\$ 119.606,05.  
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091 Categoria Econômica: 4.4.90.52.08 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1326, de 20/07/2020, no valor de R\$ 119.606,05 (cento e dezenove mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Contratada: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI.  
Data de Emissão do Contrato: 21 de julho de 2020.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 335/2018/SMO  
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1077/SMO/SA/2018  
Objeto: 1.1 O Presente Termo Aditivo de acréscimo será de R\$ 126.829,22 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) correspondentes a 1,14% (um vírgula quatorze por cento) ao valor do Contrato n. 1077/SMO/SA/2018.  
Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA  
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 335/2018/SMO  
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1078/SMO/SA/2018  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 1078/SMO/SA/2018 por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2020.  
Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA  
Data de Assinatura: 26 de agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 335/2018/SMO  
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1079/SMO/SA/2018  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 1079/SMO/SA/2018 por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2020.  
Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-

14

06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/  
CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO  
& SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335 / 2018 / SMO

Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
1080/ SMO/SA/2018

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato  
n. 1080/SMO/SA/2018 por 45 (quarenta e cinco) dias, con-  
tados a partir de 30 de agosto de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Pro-  
gramática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica:  
4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-  
06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/  
CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO  
& SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 002/2016 – SMOU

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
001/2016/SMOU

Objeto: O Presente Termo Aditivo de acréscimo será  
de R\$ 16.808,64 (dezesseis mil, oitocentos e oito reais e  
sessenta e quatro centavos) correspondente a 9,34% (nove  
vírgula trinta e quatro por cento) ao valor do Contrato nº  
001/2016/SMOU.

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programá-  
tica: 04 122 0037.2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00;  
Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A.  
Data de Assinatura: 28 de agosto de 2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº. 91/SEMGE/SAOPS/GRH/2020

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso  
de suas atribuições legais e considerando o que preceitua  
o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de  
2002, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias para a  
servidora Natália Sousa Munis, matrícula 848.144, referen-  
te ao exercício 2019/2020, suspensas através da Portaria  
nº 47/2019-CH. GABEXEC, publicada no diário nº 5055, de  
24 de janeiro de 2020, a serem usufruídas no período de  
29.10.2020 a 27.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,  
26 de agosto de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 92/2020/SEMGE/FMAS/GA/SEMGE

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de  
suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL DA SILVA  
GARCIA, matrícula 852215, e LUIS BEZERRA JUNIOR, ma-  
trícula 951982 para atuarem como fiscais dos Contratos  
Administrativos 920-SEMGE/FMAS/ASSESP/2020 e 921-SE-  
MGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 741/2020/  
SEMGE, que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimen-  
tícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessi-  
dade da oficina de panificação do projeto CRESCER, realiza-  
do pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGE.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social  
de Boa Vista-RR, 28 de agosto 2020.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Gestão Social – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 413/2017/SEMGE  
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
1017/2018/SEMGE

OBJETO: Renovação de valor e vigência do contra-  
to nº. 1017/2018/SEMGE por 4 (quatro) meses, a partir de  
29/08/2020.

As despesas com a execução do presente Termo Adi-  
tivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) As despesas com a execução do presente Ter-  
mo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da  
Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática:  
08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.15, Fon-  
tes de Recursos: Próprios, correspondente ao valor de R\$  
42.425,33 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco  
reais e trinta e três centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEI-  
TURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GES-  
TÃO SOCIAL

CONTRATADA: MARILENE M. CABRAL - ME  
DATA DE ASSINATURA: 27 DE AGOSTO 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

#### ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação Técnica para o  
Julgamento da Habilitação do Processo de Credenciamento  
no uso de suas atribuições torna público o encerramento de  
Credenciamento para a contratação de serviços especializa-  
dos de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes  
do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas,  
em regime residencial transitório e de caráter exclusiva-  
mente voluntário, referente ao Edital 001/2020/SEMGE/  
PMBV publicado no Diário Oficial do Município nº. 5056 de  
27 de janeiro de 2020, devido ao cancelamento do Convê-  
nio 14/2017, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a  
Secretaria Nacional Cuidados e Prevenção às Drogas-SENA-  
PRED/Ministério da Cidadania.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secre-  
taria Municipal de Gestão Social/ Superintendência de Pro-  
teção Social Especial, localizada na Av. Major Williams, nº.  
1687 – Centro Boa Vista – RR

Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA 088/2020/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 971/2020/SPMA - NUP 126364, Processo 29055/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa M. L. P. COSTA - EPP.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. FREDDERICK JOSE BONYORNI, matrícula nº. 849.072, Agente Público Municipal 1, para fiscalizar o disposto no Contrato 971/2020/SPMA - NUP 126364, Processo 29055/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 24 de agosto de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 29055/2019 - SPMA  
Espécie: Contrato 971/2020/SPMA  
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR, CAFÉ, DESCARTÁVEIS E LEITE EM PÓ) SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE (SPMA).

Modalidade: Pregão Presencial 088/2019.  
Valor estimado: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).  
Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
Interviente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: M. L. P. COSTA - EPP  
Data de Assinatura: 24 de agosto de 2020.

Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0272/2019/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de Pannel de Led e iluminação com efeitos, com montagem e desmontagem, para atender

aos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC. Referente aos itens 01, 03 e 06 da Ata de Registro de Preço - Pregão Presencial 07/2020.

Valor: R\$ 84.400,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076 / 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: será de 06 (Seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Contratado: ARCNETI TELECOM E INFORMATICA EIRELI - ME

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Everton Macedo Souza pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0163/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação cênica, para atender aos eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC. Referente aos itens 05 e 14 da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 036/2019.

Valor: R\$ 91.375,00 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076, 27.812.0027.2.081

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: Será até 06 (Seis) meses, contados a partir da data de assinatura da nota de empenho.

Contratado: RONALDO GOMES CAVALCANTE - ME.

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Ronaldo Gomes Cavalcante pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0262/2019/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível derivado de petróleo tipo gasolina comum, óleo diesel comum (S-500) e diesel S-10, por demanda, para atender a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC. Lote único - pregão presencial nº 02/2020.

Valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

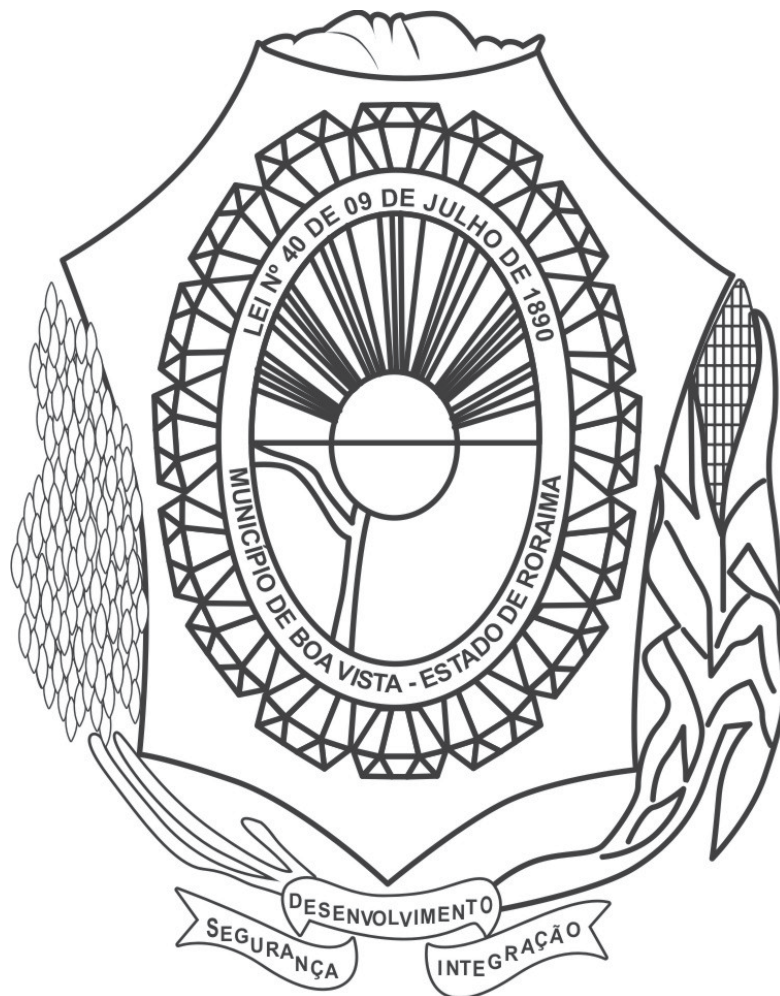
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato e da Nota de Empenho.

Contratado: KOTINSKI & CIA. LTDA

Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e João Victor Veras Kotinski pela contratada.



## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Mauricelio Fernandes de Melo**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Júlio César Medeiros Lima**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Rondinele de Souza Oliveira**

**Primeiro Secretário:**

**Romulo Soares Amorim**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Genilson Costa e Silva**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota**